



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 355/SERENG-5/ 2685

Canoas, 20 de setembro de 2007.

À Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas

90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Substituição de Telhado de Residência.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 3 de maio de 2007, do Arq. Marcelo Freitas Ferreira, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a substituição do telhado de uma residência, **com 8,45 metros de altura**, localizada na Rua Paulo Bento Lobato, n.º 320, no Bairro Jardim Lindóia, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido é permitido, devendo ser observado que a altitude máxima permitida para o local (cota do terreno + altura da edificação) pelos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, é de **61,00 m**, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



PROTOCOLO COMAER

67270.005062 / 2007 -DV